



**GOVERNO MUNICIPAL**  
GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 3005.01/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**  
**PROCESSO Nº: 3005.01/2017**

**ATA COMPLEMENTAR DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às dez horas e trinta minutos (10:30) do dia 27 (vinte e sete) do mês de junho de dois mil e dezesseis (27.06.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Tiago Maia Pires, e equipe de apoio composta pelas senhoras: Sônia Alves Santiago e Vera Maria de Lima Pereira, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº 3005.01/2017 que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, BENS MÓVEIS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, conforme especificação no Anexo I do Edital, que para o citado certame fora concedido o prazo de 08 oito dias úteis, ao licitante JOSÉ ROBERTO MELO MAIA 42257387368, representante Sr. JOSÉ ROBERTO MELO MAIA, inscrito no CPF Nº 123.451.993-34, Procurador, com o intuito de sanar as falhas detectadas na apresentação da documentação de habilitação ocorrida em seção anterior. Ocorre que no decorrer do prazo estipulado conforme previsto no § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o licitante JOSÉ ROBERTO MELO MAIA 42257387368, não apresentou a referida documentação, que o tornou inabilitado neste certame o qual fora: “não atender aos itens 5.2 Alinea “b” – não apresentou inscrição municipal; 5.3 alíneas “a” e “b” – não apresentou alvará de funcionamento e alvará sanitário; 5.5.1 – não apresentou atestado de capacidade técnica; 5.5.2- não apresentou licença de operação emitida por órgão ambiental competente; 5.5.3- não apresentou comprovação de inutilização ou descarte das embalagens dos produtos; 5.6.2 – não apresentou certidões simplificada e específica emitida pela junta comercial; 5.7.2- não apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata”. Desta forma, o Pregoeiro decide DECLARAR o LOTE 03 do Pregão Presencial nº 3005.01/2017 **FRACASSADO**, haja visto que o participante interessado ficou inabilitado. Nada mais havendo a constar em ata, o pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Quixeré – Ce., 27 de Junho de 2017

Tiago Maia Pires  
Pregoeiro

Sônia Alves Santiago  
Equipe de apoio

Vera Maria de Lima Pereira  
Equipe de apoio